

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 191/2022

ANO

2022

- PROJETO DE LEI
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
- PROJETO DE RESOLUÇÃO
- PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº 161/2022

EMENTA

DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA QUE ESPECIFICA.

AUTOR

WAGNER LOPES  
VEREADOR - MDB



DELIBERAÇÃO FINAL

APROVADO

# TRAMITAÇÃO

## Encaminhado às Comissões:

- CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
 ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
 OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES  
 SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO  
 PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 08 / 11 / 22



Presidente

## Discussão:

- ÚNICA  DUAS

## Processo de Votação:

- SIMBÓLICA  NOMINAL  SECRETA

## Quorum de Aprovação:

- Maioria SIMPLES  Maioria ABSOLUTA  2/3

## Deliberação:

1ª DISCUSSÃO: 22 / 11 / 22  APROVADO 22 / 11 / 22

REJEITADO    /   /   

2ª DISCUSSÃO:    /   /   

APROVADO    /   /   

REJEITADO    /   /   

## Ocorrências:

Urgência Especial:    /   /   

Vista:    /   /   

Adiamento de Discussão:    /   /   

Adiamento de Votação:    /   /   

Retirada:    /   /   

## Outras ocorrências:

Autógrafo Nº 193 / 2022 Data: 22 / 11 / 22

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

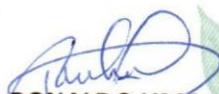
**AUTÓGRAFO Nº 193/2022**  
**PROJETO DE LEI Nº 161/2022**

“Dá denominação à praça que especifica.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

**Art. 1º.** A praça localizada no cruzamento da Alameda São José dos Dourados com a Alameda Rio Verde, no Conjunto Habitacional Emidio Araújo, passa a denominar-se “**Praça Alípio Alves Gomes**”.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**RONALDO LIMA**  
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,  
22 de novembro de 2022

  
**WAGNER A. PEREIRA LOPES**  
VICE-PRESIDENTE

  
**RENATO FERRAZ**  
1º SECRETÁRIO



[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

O Vereador **VAGNER LOPES**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, apresenta ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o seguinte

PROJETO DE LEI Nº

**161/2022**

***Dá denominação à praça que especifica.***

**Art. 1º.** A praça localizada no cruzamento da Alameda São José dos Dourados com a Alameda Rio Verde, no Conjunto Habitacional Emidio Araújo, passa a denominar-se "**Praça Alipio Alves Gomes**".

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA:**

O nome ora proposto objetiva prestar homenagem póstuma à pessoa falecida há alguns anos, deixando perpetuado sua imagem na imorredoura saudade de seus familiares e amigos.

Alipio Alves Gomes, filho de José Gomes e Ana Moreira Alves, nasceu em Barretos, mas veio ainda adolescente para Santa Fé, onde trabalhou na zona rural, cobrador de ônibus e bilheteria do cinema, até ingressar no ramo de venda de peças para veículos como vendedor. Casou-se com Leonice Brentani Gomes e teve três filhos todos nascidos em Santa Fé. No mandato de Edinho Araújo foi presidente da Comissão Municipal de Esportes que cuidava desta área no município. Foi presidente do Santa Fé Futebol Clube e vereador de 1983 a 1988.

O proponente fará justificativa verbal, mais detalhada, em plenário, por ocasião da discussão do projeto.

Isto posto, este proponente aguarda de seus nobres pares, a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
1º de novembro de 2022

**VAGNER LOPES**  
Vereador MDB

a: projeto de lei-denominação praça Alipio Alves Gomes

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**APROVADO**  
em Sessão de  
22/11/22

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
03 NOV. 2022  
PROT. Nº686  
PROTOCOLO

Processo nº. 191/2022

PROJETO DE LEI Nº 161/2022.

Ementa: “Dá denominação à praça que especifica.”

Autor: Legislativo Municipal

## PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2022.

*[Assinatura]*  
a) vereador MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA  
Presidente da Comissão

*[Assinatura]*  
a) vereador LEANDRO MESQUITA MAGOGA  
Relator

*[Assinatura]*  
a) vereador JOSE ROLLEMBERG ARAUJO CASTRO  
Membro

a: justiça

Processo nº. 191/2022

PROJETO DE LEI Nº 161/2022.

Ementa: “Dá denominação à praça que especifica.”

Autor: Legislativo Municipal

## PARECER

A COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao mérito sob o aspecto que a esta comissão compete analisar, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 14 de Junho de 2022

a) vereador **WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES**  
Presidente da Comissão

a) vereador **JOSE ROLLEMBERG ARAUJO CASTRO**  
Relator

a) vereador **MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA**  
Membro

a: atacomis